



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 4.032 DE 13 DE novembro DE 2018.

Projeto de Lei nº 036/2018, de autoria do Vereador Paulo César Raye de Aguiar-PMDB.

“Dá nova denominação a logradouro público.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Terminal de Passageiros do Aeroporto José Reimer, de Barra do Garças, passa a denominar-se **“Terminal de Passageiros COMANDANTE CHAFIK BITTAR.”**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 13 de novembro de 2018.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada no livro próprio e publicada no mural da Câmara Municipal em 27 / 11 / 2018

Rosivan Barbosa Gomes Junior
Responsável Pelas Publicações
Portaria 066/2018

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9, inciso XXI, da
Lei Compl. 181, 29/03/2016
REVISADO
15/11/2018
[Handwritten Signature]
EDGAR ATALLAH
Procurador Geral do Município
Port. N° 13.996 de 16/08/2018
OAB/MT 18.558

Esta Lei foi registrada no livro de
publicada no mural da Câmara Municipal
em
Rosivan Barbosa Gomes Junior
Responsável pelas Publicações
Portaria 068/2018